



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 05/2019, PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2019**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 14 h (catorze horas) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial n° 05/2019, tipo menor preço por item, processo licitatório n° 05/2019, cujo objeto é a **Ata de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Passageiros** para alunos e professores da Faculdade de Direito de Franca. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo (pregoeiro), Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo, José Donizete Ferreira, Dr. Rafael de Barros Pustrelo e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da equipe de apoio e o Senhor Chefe Controlador Interno, Dr Antônio dos Santos Moraes Junior. Compareceram as empresas G. RAMOS TRANSPORTE DE PASSEIROS EIRELI ME, CNPJ 24.623.156/0001-97, Sr. Darci Goulart Ramos, RG 23.942.781-6; GIMENES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 66.168.048/0001-11, Sr. Marco Antônio Alves Borges, RG 22.898.662-X; MAURO HENRIQUE GOMES 06560036855, CNPJ 26.579.913/0001-96, Sr. Marcial Gomes, RG 13.833.795-3. O Pregoeiro anunciou o início da sessão de credenciamento. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Procedeu-se ao **credenciamento** dos representantes das empresas presentes sendo todos credenciados. A documentação referente ao credenciamento foi rubricada por todos. Às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), na forma da Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993, encerrou-se a fase de credenciamento. Os credenciados apresentaram os envelopes conforme item 5 do Edital, sendo eles examinados e rubricados por todos os licitantes. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as **Proposta de Preços**, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital n° 05/2019, aprovando todas as propostas apresentadas pelas Licitantes. Foram classificadas todas as empresas licitantes. As propostas foram colocadas em ordem decrescente de preços. Nos termos do Inciso VIII do artigo 4° da Lei 10520/2002, procedeu-se as rodadas de lances, ficando a classificação final conforme tabela em anexo. Em se tratando de licitação em que todas as empresas são MEI, ME e EPP, não houve a aplicação do empate ficto. Nos termos do inciso XII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520/2002, verificou-se a documentação das empresas detentoras de melhores lances, sendo todas habilitadas, exceto a Empresa G. RAMOS TRANSPORTE DE PASSEIROS EIRELI ME, cujo o representante se comprometeu a apresentar a documentação fiscal referente ao FGTS de forma atualizada, no prazo de cinco dias. Ato contínuo, encerradas e esgotadas as possibilidades de obtenção de melhor proposta a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade de seus membros pela aceitabilidade do preço. Foi aberto prazo para manifestação quanto à interposição de recurso, não ocorrendo nenhuma manifestação. Diante disso, estando o objeto conforme o Edital, os preços aceitáveis e a documentação de acordo com o Edital, o pregoeiro, nos termos do Inciso XX do artigo 4° da Lei 10520/2002, DECLAROU vencedoras do certame as empresas conforme tabela em anexo. Nada mais havendo a relatar sobre a sessão pública, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da COPEL, pelo Chefe Controlador Interno e pelos representantes das empresas presentes. Os autos seguirão para apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a homologação do objeto licitado às empresas vencedoras. Esta Ata será extratada e publicada no site oficial da FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados. Franca, 12 de fevereiro de 2019.

Fabrício Facury Fidalgo  
Pregoeiro

Darci Goulart Ramos  
G. RAMOS TRANSPORTE DE  
PASSEIROS EIRELI ME

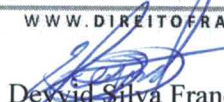
Marco Antônio Alves  
Borges  
GIMENES AGÊNCIA  
DE VIAGENS E  
TURISMO LTDA



129  
b

  
Marcial Gomes  
**MAURO HENRIQUE  
GOMES**

  
Antonio dos Santos Moraes Júnior  
**Chefe Controlador Interno**

  
Deyvid Silva Francisco  
Mazeo  
**Equipe de Apoio**

  
José Donizete Ferreira  
**Equipe de Apoio COPEL  
FDF**

  
Dr. Rafael de Barros Pustrelo  
**Equipe de Apoio COPEL FDF**

  
Felipe dos Santos  
Gasparoto  
**Equipe de Apoio COPEL  
FDF**

